



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) – CONCURSO PÚBLICO

Encaminha-se este Documento de Formalização de Demanda (DFD) à consideração do Secretário de Administração do Município de Viseu/PA, Sr. Fernando dos Santos Vale, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnico-especializados relativos à organização, planejamento, execução, processamento de resultados e demais atos necessários até a homologação final do Concurso Público para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, médio e superior, destinados à composição do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Viseu, Estado do Pará.

Secretaria Responsável:

Secretaria Municipal de Administração- SEMAD

Unidade Requisitante:

Setor de Recursos Humanos

Responsável pela formalização da demanda:

Daysa Tamara Mendes Pacheco

Matricula:

870900

E-mail:

semad@viseu.pa.gov.br

Telefone:

(91) 98517-4195

1. OBJETO DE CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnico-especializados, abrangendo todas as etapas necessárias à realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, médio e superior do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Viseu/PA, incluindo, mas não se limitando a: elaboração de edital, recebimento de inscrições, aplicação de provas, análise de recursos, processamento e divulgação de resultados, até a homologação final do certame.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade premente de recomposição e ampliação do quadro de servidores efetivos do Município, fundamentada nos seguintes pontos:

- a) **Obrigação Constitucional:** Cumprimento do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, que estabelece a regra do concurso público para investidura em cargo ou emprego público.
- b) **Determinação Judicial:** Atendimento à Ação Civil Pública nº 0800127-08.2021.814.0064, ajuizada pelo Ministério Público do Estado do Pará, que determina a realização de concurso público no Município.
- c) **Necessidade Administrativa:** Urgência em suprir cargos vagos decorrentes de aposentadorias, falecimentos e outras formas de vacância, bem como a necessidade de criação de novos cargos para atender às demandas crescentes dos serviços públicos municipais, conforme levantamento realizado pelas Secretarias Municipais e pelo Departamento Central de Recursos Humanos (DRH).
- d) **Lapso Temporal:** O último concurso público para provimento de cargos efetivos no Município foi realizado há 12 anos (em abril de 2013), gerando defasagem no quadro funcional.
- e) **Valorização do Serviço Público:** A realização do concurso contribui para a valorização dos profissionais, promove a isonomia no acesso aos cargos públicos e fortalece a continuidade e eficiência das políticas públicas municipais por meio da estabilidade dos servidores.
- f) **Prioridade:** A realização do concurso é considerada demanda de alta prioridade pela Administração Municipal.

2.2. Diante do exposto, e em conformidade com os estudos e levantamentos realizados, a contratação de empresa especializada é a solução mais adequada para garantir a lisura, a expertise técnica e a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



imparcialidade necessárias à execução de um certame dessa magnitude, em atendimento aos regramentos legais vigentes.

3. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

3.1. A presente contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Administração para o exercício de 2025.

3.2. A contratação será incluída no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, atualmente em fase de elaboração, em conformidade com o Art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES ESTIMADAS

4.1. A solução consiste na contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de organização e realização de concursos públicos.

4.2. As quantidades de vagas e a distribuição por cargos e níveis (fundamental, médio e superior) foram estimadas com base em estudos técnicos e levantamentos de necessidade realizados pelas Secretarias Municipais e pelo DRH, e que será detalhada na Memória de Cálculo anexa a este DFD:

TABELA RESUMO DE CARGOS E VAGAS OFERTADAS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade de Vagas Ofertadas
1	Prestação de serviços técnico-especializados para a organização, planejamento, execução, processamento e resultado final para a homologação, isto é, todas as etapas objetivando a realização do Concurso Público de Servidores, para provimento de cargos efetivos de nível fundamental (merendeira, motorista categoria AB, motorista categoria D, porteiro escolar, serviços gerais e vigia), para composição do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Viseu, Estado do Pará.	Unid.	161
2	Prestação de serviços técnico-especializados para a organização, planejamento, execução, processamento e resultado final para a homologação, isto é, todas as etapas objetivando a realização do Concurso Público de Servidores, para provimento de cargos efetivos de nível médio (Assistente Administrativo e Cuidador de Crianças Especiais), para composição do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Viseu, Estado do Pará	Unid.	65
3	Prestação de serviços técnico-especializados para a organização, planejamento, execução, processamento e resultado final para a homologação, isto é, todas as etapas objetivando a realização do Concurso Público de Servidores, para provimento de cargos efetivos de nível superior (Advogado, Assistente Social, Nutricionista, Professor e Psicólogo), para composição do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Viseu, Estado do Pará	Unid.	224
Total Geral de Vagas Disponíveis Por Níveis de Escolaridade			450

4.3. A estimativa de quantidades observou as diretrizes de planejamento da Lei nº 14.133/2021, especialmente os requisitos para elaboração do Estudo Técnico Preliminar (Art. 18) e do Termo de Referência (Art. 6º, XXIII).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

5.1. A estimativa de valor da presente contratação será detalhada a partir da fase de pesquisa de preços do processo administrativo, conforme Art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

6. PRAZO DA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar de sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos da lei, se necessário.

6.2. O cronograma detalhado de execução dos serviços (elaboração de edital, inscrições, aplicação de provas, etc.) será estabelecido no Termo de Referência e no Contrato Administrativo.

7. LOCAL E FORMA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Os serviços de planejamento, organização e processamento poderão ser realizados na sede da contratada e/ou remotamente, conforme aplicável.

7.2. As etapas que exigem presença física, como a aplicação das provas, ocorrerão no Município de Viseu/PA, CEP 68620-000, em locais a serem definidos em conjunto com a Administração Municipal.

7.3. A execução dos serviços deverá seguir rigorosamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e no Contrato Administrativo.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado por etapas concluídas ou mensalmente, conforme definido no Termo de Referência e no Contrato, mediante apresentação da nota fiscal/fatura correspondente, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

8.2. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias úteis após o ateste da nota fiscal/fatura, vedada a antecipação, conforme legislação vigente.

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato ficarão a cargo do(a) servidor(a) **THAWAN CLEYTON SILVA GUEDES**, Matrícula nº **85492126**, lotado(a) no(a) **DEPARTAMENTO CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS – DRH**, formalmente designado(a) para essa função, conforme Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD

Nome: Daysa Tamara Mendes Pacheco Cargo: Auxiliar Administrativo Matrícula: 870900

Viseu/PA, 16 de junho de 2025.

Daysa Tamara Mendes Pacheco

Chefe do Setor de Recursos Humanos da SEMAD

Portaria nº045/2025

De acordo,

Fernando dos Santos Vale
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº005/2025



ANEXO I:
MEMÓRIA DE CÁLCULO



MEMÓRIA DE CÁLCULO

A Memória de Cálculo é a ferramenta que evidencia de maneira detalhada a operação envolvida para chegar à estimativa final das quantidades de uma futura contratação. Para estimar as quantidades a serem licitadas, utilizou-se o método quantitativo de demanda, reconhecido na Lei. 14.133/2021 (art. 40, III). As quantidades de vagas e a distribuição por cargos e níveis (fundamental, médio e superior) foram estimadas com base em estudos técnicos e levantamentos de necessidade realizados pelas Secretarias Municipais e pelo DRH Central, e que será detalhada na tabela abaixo desta Memória de Cálculo, indicando a necessidade de cargos vagos para provimento efetivo por meio de concurso público pleiteado, referentes a vagas que manifestaram-se ao longo do período do último concurso até a presente data.

TABELA 1 – RESUMO DE CARGOS E VAGAS OFERTADAS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE:

I. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Ord.	Cargo	Unidade	Vagas Disponíveis	Salário Base em Reais (R\$)	Salário Total em Reais (R\$)
1	Merendeira	Unidade	40	R\$: 1.518,00	R\$: 1.518,00
2	Motorista Categoria AB	Unidade	5	R\$: 1.518,00	R\$: 1.518,00
3	Motorista Categoria D	Unidade	5	R\$: 1.518,00	R\$: 1.518,00
4	Porteiro Escolar	Unidade	11	R\$: 1.518,00	R\$: 1.518,00
5	Auxiliar de Serviços Gerais	Unidade	50	R\$: 1.518,00	R\$: 1.518,00
6	Vigia	Unidade	50	R\$: 1.518,00	R\$: 1.518,00
Total de Vagas Disponíveis de Nível Fundamental			161		





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Ord.	Cargo	Unidade	Vagas Disponíveis	Salário Base em Reais (R\$)	Salário Total em Reais (R\$)
1	Assistente Administrativo	Unidade	25	R\$: 1.518,00	R\$: 1.518,00
2	Cuidador de Crianças Especiais	Unidade	40	R\$: 1.518,00	R\$: 1.518,00
Total de Vagas Disponíveis de Nível Médio			65		

3. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Ord.	Cargo	Unidade	Vagas Disponíveis	Salário Base em Reais (R\$)	GNS 40%	Salário Total em Reais (R\$)
1	Advogado	Unidade	1	R\$: 3.500,00		R\$: 3.500,00
2	Assistente Social	Unidade	1	R\$: 3.500,00		R\$: 3.500,00
3	Nutricionista	Unidade	1	R\$: 3.500,00		R\$: 3.500,00
4	Professor	Unidade	220	R\$: 2.433,88	R\$: 973,55	R\$: 3.407,43
5	Psicólogo	Unidade	1	R\$: 3.500,00		R\$: 3.500,00
Total de Vagas Disponíveis de Nível Superior			224			

Total Geral de Vagas Disponíveis Por Níveis de Escolaridade	450
---	-----

Viseu/PA, 16 de junho de 2025.

Daya Tamara M. Pacheco
Daya Tamara Mendes Pacheco
Chefe do Setor de Recursos Humanos da SEMAD
Portaria nº045/2025

